



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA
(CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA)

Vicência — Pernambuco

À SANÇÃO

Sala das Sessões

17 de Julho 1980

Lei nº 619/80

Presidente

EMENTA: Autoriza doação de terrenos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vicência, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência / decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

ARTº 1º - Fica o Prefeito do Município de Vicência, autorizado doar à Associação dos Fornecedores de Cana, os Lotes de terrenos nº 01, 02 e 05 da Quadra D, medindo 10x20, cada, situados na Av. Estefania Carneiro da Cunha, nesta Cidade, pertencente a esta Municipalidade.

ARTº 2º - A doação dos Lotes de terreno de o / Artº 1º, e para à Associação dos Fornecedores de Cana, construir / um Ambulatório Médico nesta Cidade.

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir / da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, / em 17 de Julho de 1980.

Clotilde Wanderley Alves
Clotilde Wanderley Alves - Presidente.

Moacyr Vasconcelos de Andrade
Moacyr Vasconcelos de Andrade - 1º Secretário.